

PORTARIA Nº 020/GD/SAMAE/2020, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

O **Sr. Wesley Lopes Torres** Diretor Geral do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.739/2012 de 16 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o servidor abaixo indicado para, com observância ao disposto no art. 58, III c.c. 67, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuar como fiscal da obra e serviços de Engenharia, desta Autarquia, conforme processo licitatório, de acordo com os seguintes dados:

CONTRATO Nº 003/SAMAE/2020

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020/SAMAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019/SAMAE

CONTRATADA: FRAL CONSULTORIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA, COM MEMORIAIS DE CÁLCULO, DO BARRAMENTO E SEUS EQUIPAMENTOS DE EXTRAVASÃO, BASEADOS NOS ESTUDOS HIDROLÓGICOS DA BACIA QUEIMA PÉ, DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA – MT

VALOR: R\$ 189.890,00 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)

DATA DA VIGÊNCIA: 28/01/2020 a 28/07/2020

FISCAL DA OBRA / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA: DAVID MAYCON SCHIMITT ROSA

CPF: 038.523.701-40

REGISTRO CREA Nº MT045586

FISCAL DA OBRA / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA: DHIEGO MANUEL PEDRÃO OLIVEIRA

CPF: 032.413.321-95

REGISTRO CREA Nº PR-137117/D

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos aplicados a partir da data de assinatura do contrato acima especificado.

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao **28º (viegésimo oitavo)** dia do mês de **Janeiro de 2020**.

WESLEY LOPES TORRES
DIRETOR GERAL DO SAMAE

Registrado na Gerência Administrativa e Financeira (GADF), publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.samaetga.com.br.